PL 87/15

Original anexo ao
Proc. N.º 172/15
Em 7/8/2015 ja

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Nos demais municípios da região o evangelismo de carnaval da Igreja Bola de Neve já se tornou tradicional, como é o caso do município de Santos, onde o evento se encontra já em sua 9.ª Edição. E, ainda assim, a cada ano o evento toma proporções surpreendentes.

O que antes era uma estrutura bem elaborada naquele município para acomodar os participantes com tendas e "lounges" entre o arrastão evangelístico e a adoração na areia, se transformou em uma arena gigantesca com arquibancadas, cantinas, sushi bar, barraca de açaí e muito mais. Ao fundo da arena, brinquedos infláveis e pula-pulas fazem a alegria das crianças. Além disso, a estrutura sonora foi montada de forma a proporcionar a melhor qualidade de som possível e nenhum participante deixou de ouvir claramente as pregações.

Trata-se de evento estruturado para permitir à comunidade evangélica um momento muito especial de congraçamento e oportunidade de difusão do amor de Deus, da graça de Jesus, oração e anúncio do Evangelho.

Vários ministérios participam, com destaque para os ministérios Livres para Adorar, Santa Geração, Clamor pelas Nações e Christafari. Além disso, muitas bandas convidadas apresentam canções de adoração, encantando a todos os participantes.

Entendemos que esse evento deve passar a ser realizado em São Vicente, que reúne expressiva comunidade evangélica.

Diante do exposto, submeto ao E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 87/15 - DOCUMENTO N.º 1594/15

Institui e inclui no **Calendário de Eventos Oficiais do Município** o **Dia do Evangelismo de Carnaval Bola de Neve**.

Art. 1.º - Fica instituído e passa a constar do Calendário de Eventos Oficiais do Município, o Dia do Evangelismo de Carnaval Bola de Neve, a ser comemorado anualmente na segunda-feira de Carnaval, no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 6 de agosto de 2015.

a) PEDRO GOUVÊA

tec0312/PG/dh/PG/AD/ka